



**ATO Nº 01/2025
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa Vereadores para atuarem nas Comissões Permanentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Vereadores, para comporem as Comissões Permanentes, com o propósito de representarem este Poder Legislativo, nas funções de Presidente, Relator e Membro.

Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)

Ver. Israel Bispo dos Santos - Presidente

Ver. Josivaldo Barbosa dos Santos - Relator

Ver. Avanilson Ferreira dos Santos - Membro

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas (CFEO)

Ver. Anderson Souza de Almeida - Presidente

Ver. Júlio Renovato dos Santos - Relator

Ver. Acácio Temóteo Santiago - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos (CDCC)

Ver. Josivaldo Barbosa dos Santos - Presidente

Ver. Washington Souza Santos - Relator

Ver. Acácio Temóteo Santiago - Membro

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CECE)

Ver. Washington Souza Santos - Presidente

Ver. Israel Bispo dos Santos - Relator

Ver. José Valdemir dos Santos - Membro

Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção do Meio Ambiente (CSPMA)

Ver. Washington Souza Santos - Presidente

Ver. Anderson Souza de Almeida - Relator

Ver. José Valdemir dos Santos - Membro



Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT)

Ver. Acácio Temóteo Santiago - Presidente

Ver. Júlio Renovato dos Santos - Relator

Ver. Josivaldo Barbosa dos Santos - Membro

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Leis (CAFL)

Ver. José Valdemir dos Santos - Presidente

Ver. Acácio Temóteo Santiago - Relator

Ver. Israel Bispo dos Santos - Membro

Comissão de Políticas Urbanas (CPU)

Ver. Avanilson Ferreira dos Santos - Presidente

Ver. Anderson Souza de Almeida - Relator

Ver. Israel Bispo dos Santos - Membro

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, 19 de fevereiro de 2025.

Ver. Adevanilson Santana Macedo
Presidente

SÃO DOMINGOS-SE
21 de outubro
de 1963